REQUERIMENTO N.º 114 **/2022**

VERSÃO: Anteprojeto de Lei

AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24-02-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente **encaminhamento de Projeto de Lei que instituindo o programa de conscientização sobre a menstruação e distribuição gratuita de absorventes higiênicos nos órgãos públicos da administração pública.**

Em agosto de 2021, de minha autoria e do Vereador Manoel Alves apresentamos a proposição de Lei que encontra-se em análise nesta Casa aguardando parecer do veto presidencial à Lei 11.346 de setembro de 2006.

O programa busca no âmbito do Município de Paracatu conscientizar as pessoas sobre a menstruação, bem como realizar a distribuição gratuita a absorventes higiênicos evitando constrangimento e privações durante o período menstrual. Vale destacar que a UNICEF emitiu em 2019 o Guia "Orientação sobre saúde e higiene menstrual (SHM) afirma que, saúde e higiene menstrual abrangem tanto o gerenciamento da higiene menstrual quanto os fatores sistêmicos mais amplos que vinculam a menstruação à saúde, bem-estar, igualdade de gênero, educação, equidade, empoderamento e direitos.

Aproveitamos para encaminhar anteprojeto de Lei para análise do setor competente e os encaminhamentos que julgarem necessários.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - M
PROTOCOLO Nº 120
RECEBIDO EM 07-01-22
HORÁRIO 15:02
RESPONSÁVEL